



PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD Nº 2868/2024.

PROPONENTE: Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TRT da 22ª Região.

ASSUNTO: Aprovação da NOTA TÉCNICA 3/2024 – Edição de minuta de novo Regimento Interno

NOTA TÉCNICA 03/2024

ANÁLISE

O Grupo Operacional, em reunião do dia 18/06/2024, decidiu aprovar, à unanimidade, sugestão de confecção de minuta de novo Regimento Interno, pelas unidades da Presidência, para apresentação aos demais Desembargadores, inicialmente à Comissão de Regimento e, posteriormente, a todos os membros do Pleno.

O grupo fundamenta que: a) o Regimento atual é de 2003; b) embora tenham sido realizadas várias alterações, o Regimento carece de atualização; c) grande parte dos TRTs pequenos já conta com novo Regimento; d) a edição de novo Regimento Interno diminuiria a probabilidade de questionamentos e, assim, de incidentes processuais.

Requer que a presente Nota Técnica seja aprovada, para fins de criação da minuta e submissão à Comissão de Regimento Interno, inicialmente.

DELIBERAÇÃO

O Grupo Decisório, instituído pelo ATO GP nº 64/2021 (com alterações pelos ATOS GP nº 178/2021 e 125/2023), nomeado pela Portaria nº 853/2023-GP, entendeu, por maioria, que o tema versado está dentro das atribuições do Centro Regional de Inteligência, por força do art. 11, II, Resolução CSJT 321/2021, e RESOLVEU:

1) Acolher a sugestão do Grupo Operacional, conforme Ata juntada no PROAD, **para aprovar a Nota Técnica nº 03/2024**, que sugere a criação de MINUTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO para ser oportunamente apresentada à Comissão de Regimento Interno, sem prejuízo da manifestação de todos os Desembargadores.

2) Publicar a presente NOTA TÉCNICA na página do Centro de Inteligência no sítio eletrônico do TRT22, em *link* próprio;

3) Enviar a presente NOTA TÉCNICA à unidade de Comunicação Social para divulgação no Portal;

4) Após, **encaminhar o PROAD à Presidência** para análise e deliberação, dentro da sua competência regimental, e, após, à Comissão de Regimento Interno.

Teresina, (data constante da assinatura eletrônica).

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE/COORDENADOR DO CENTRO